

CHAMADA 01/2024/ DPPE-IFSC/FLN SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Projeto

EV-IFSC III : Plataforma de veículo elétrico para desenvolvimento de sistemas de mobilidade autônomas

Laboratório de Mobilidade Elétrica - EMOL

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis, prof. Rogério de Souza Versage, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação **em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação** no âmbito do Laboratório de Mobilidade Elétrica - EMOL, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Câmpus Florianópolis.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que participarão de projetos de pesquisa e desenvolvimento capitaneados pelo Laboratório de Mobilidade Elétrica - EMOL, tanto de nível superior quanto de nível técnico. Mais especificamente, o presente edital tem como objetivo selecionar alunos para participar do projeto:

EV-IFSC III : Plataforma de veículo elétrico para desenvolvimento de sistemas de mobilidade autônomas.

O projeto é coordenado pelo Prof. Adriano de Andrade Bresolin, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis;

O presente projeto não prevê a destinação de bolsas de pesquisa ou iniciação científica aos alunos selecionados, sendo a participação no projeto de caráter voluntário, exceto no caso descrito do item 8 desta chamada.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 - Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	26/02/2024
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	26/02 a 15/03/2024
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	18 a 19/03/2024
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	20/03/2024
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	21 a 22/03/2024
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	22/03/2024
Etapa 2 - Entrevista presencial	26 e 27/03/2024
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	28/03/2024
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	29/03/2024
Divulgação final dos classificados (**)	02/04/2024
Convocação e contratação dos alunos selecionados	02/04/2024

^(*) https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/oportunidades.

4. DAS VAGAS

4.1 Disponibilidade de Vagas: Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para alunos regularmente matriculados no IFSC de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Tempo (meses)
Mecânica Automobilística	Cursando Engenharia Mecatrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Automobilística	1	10	12
Eletrônica Embarcada	Cursando Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica, ou Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica	1	10	12
Automação e Controle Controle Controle Cursando Engenharia Elétrica ou Técnico er Eletrotécnica		1	10	12
Programação e TI	Cursando Engenharia	1	10	12
Design e Projeto Estrutural	Cursando Engenharia ou técnico em Design	1	10	12

^(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.



- **4.2 Período de participação:** O período de participação no projeto tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto.
- **4.3 Serão atribuições do aluno selecionado na área de Mecânica Automobilística**, as seguintes atividades:
- Pesquisa de especificações técnicas de dispositivos que envolvem os processos mecânicos de veículos elétricos, tais como: Suspensão, freios, sistema de tração, ar-condicionado, bombas hidráulicas, e powertrain;
- Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento na área mecânica do veículo;
- **4.4 Serão atribuições do aluno selecionado na área de <u>Eletrônica Embarcada</u> as seguintes atividades:**
- Pesquisa de especificações técnicas de dispositivos que envolvem os processos de acionamento sistemas para veículos elétricos, tais como: Rede CAN, VCUs, cabeamento eletrônico, programação de VCUs, programação de powertrain, dashboards e demais dispositivos eletrônicos dos veículos elétricos;
- Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento na área eletrônica embarcada do veículo;
 - Programação de micro-controladores em linguagem C.
- **4.5 Serão atribuições do aluno selecionado na área de <u>Automação e Controle</u>, as seguintes atividades:**
- Pesquisa de especificações técnicas de dispositivos que envolvem os processos de comando e automação de veículos elétricos visando o desenvolvimento de sistemas automatos, tais como: Controle de Aceleração e Frenagem, Sensor de distância por ultrassom, sensor de distância a laser (infravermelho), de velocidade (encoder incremental) e visão computacional (inteligência artificial) para identificação de detecção de objetos;
- Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento na área controle e automação do veículo;
- **4.6 Serão atribuições do aluno selecionado na área de <u>Programação e TI</u> as seguintes atividades:**
 - Desenvolver e manter atualizada a pagina web do projeto;
- Desenvolvimento de algoritmos de IA (Inteligência Artificial) para auxiliar nos sistemas de Controle e Automação do veículo;
- Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento na área da Tecnologia da Informação voltadas a veículos elétricos;
- **4.7 Serão atribuições do aluno selecionado na área de <u>Design e Projeto Estrutural</u> as seguintes atividades:**
- Pesquisa de especificações técnicas de dispositivos que envolvem os processos de construção de carenagem, sistemas de som e entretenimento, conforto, segurança e ergonomia visando o desenvolvimento de uma carroceria para o veículo autônomo.
- Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento na área da carenagem e conforto de segurança de veículos elétricos;
 - Trabalhar com prototipagem em sistemas de CAD-CAM e impressoras 3D.



4.8 Serão atribuições de todos os aluno selecionados para trabalhar no projeto as seguintes atividades:

- Participar da elaboração de relatórios e papers científicos;
- Auxiliar na organização de documentos do projeto.
- Manter limpo e organizado todos os armários, bancadas e ambientes do laboratório de mobilidade elétrica;
- Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do aluno selecionado;
 - Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
 - Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
 - Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do laboratório;
- Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
- Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto;
 - Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
 - Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.
 - Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
 - Organizar e manter limpo o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.

5. DOS REQUISITOS

Os requisitos obrigatórios e desejáveis para os candidatos à esta chamada, são:

5.1 Requisitos Obrigatórios

São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:

- Estar matriculado em curso técnico integrado ou de graduação oferecido pelo IFSC Câmpus Florianópolis, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
- Ter finalizado com êxito (aprovado) em todas as disciplinas curriculares até a terceira fase (inclusive) do seu respectivo curso (técnico ou graduação);
- Não possuir vínculo empregatício, estar cursando estágio ou participar de outro projeto de pesquisa desenvolvido no Câmpus ou em outra instituição externa ao IFSC;
- Ter disponibilidade de, pelo menos, 10 (dez) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, se e conforme determinado pelo coordenador do projeto;
- Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Laboratório;
 - Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br).

5.2 Requisitos Desejáveis

São características desejáveis dos candidatos;

- Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas item 4;
- Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período do projeto (março/2025);



6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- **6.1 Das inscrições:** As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google) que está disponível no site do IFSC (item 6.2 abaixo), ou diretamente pelo link: https://forms.gle/Vy4rAz5zBDi5ULWj8.
- **6.2 Formulário de Inscrição:** Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link no site do IFSC: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/oportunidades, ou através do link acima do item 6.1.
- **6.3 Documentos Obrigatórios:** Para o preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo, sendo todos no formato em .pdf:
 - Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - Foto digital atualizada em arquivo .jpg.
- Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações etc.);
- **6.4 Inscrição duplicada:** Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
- **6.5 Envio fora do prazo:** Não será aceito o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

- **7.1 Critérios de seleção em duas etapas:** Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- **7.2 Pontuação:** As pontuações máximas para a seleção documental (etapa 01) e entrevista (etapa 02) são norteadas pelos critérios definidos na Tabela 3.

Tabela 3 - Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
Α	Análise do Histórico Escolar	20
В	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
С	Entrevista	50
	Total	100

- 0 item "A" corresponde à análise do histórico escolar;
- A pontuação do item "A" será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos.
- O candidato com maior pontuação de CAA receberá 20 pontos, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais.

Total

50



- O item "B" corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
- Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes (CL), da seguinte forma:
 - I. CL com apenas dados de identificação do candidato: 1 ponto;
 - II. CL com dados de identificação e formação básica do candidato: 2 pontos;
 - III. CL identificando trabalhos acadêmicos apresentados: 3 pontos por trabalho aderente à área;
 - IV. CL identificando cursos e atividades de formação complementar: 3 pontos por atividade aderente à área de atuação;
 - V. CL lattes com experiência profissional ou participação prévia em projeto de pesquisa: até 10 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- O item "C" corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL Pontuação Item máxima Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; C1 20 desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação) Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo, C2 10 matutino ou vespertino) C3 Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, 20 conforme a área de inscrição

Tabela 4 - Critérios da Entrevista Presencial

- **7.3 Número de candidatos selecionados para a Etapa 2 (Entrevista):** Para entrevista presencial, o número de candidatos a serem convocados será no mínimo três e máximo cinco vezes o número de vagas.
- **7.4 Convocação para entrevista:** A convocação será publicada no site do Campus seção de oportunidades através do link https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/oportunidades em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- **7.5 Entrevista:** A entrevista será realizada no dia previsto na tabela 1, no período **vespertino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- **7.6 Equipe de seleção:** A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este (Laboratório Emol), conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- **7.7 Pontuação para aprovação:** As vagas serão concedidas conforme a seguinte pontuação final.
- O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.



- Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação a qual se destina este edital **não** possui na presente data de lançamento do edital nenhuma bolsa de iniciação cientifica atrelada diretamente ao projeto.

No entanto, como este é um projeto institucional o mesmo está apto a concorrer nos editais que disponibilizam bolsas de iniciação científica para alunos do IFSC, quando os mesmos forem disponibilizados pela instituição.

Deste modo, caso o projeto seja contemplado com bolsas de iniciação científica as mesmas serão destinadas automaticamente aos alunos classificados no presente edital na ordem de maior pontuação.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- **9.1** Os resultados de todas etapas (conforme tabela 01) serão publicados no site do Campus seção de oportunidades através do link https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/oportunidades com as orientações a serem seguidas.
- **9.2** Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **adriano.bresolin@ifsc.edu.br,** de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo.pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **"Recurso Seleção de alunos Projeto EV-IFSC III"**.
- **9.3** Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- **9.4** O aluno selecionado poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto, se o mesmo infringir quaisquer uma das normas deste edital.
 - **9.5** Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

prof. Rogério de Souza VersageDiretor Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Câmpus Florianópolis



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:					
Instituição de origem:					
Número de Matrícula:					
Curso:					
E-mail institucional :					
Telefone para contato:					
	ordo com as regras deste presente edital, que: te matriculado em um curso que atende o requisito da Tabela 2;				
() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 10 (dez) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.					
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante quaisquer direitos a bolsas de iniciação científica.					
	Assinatura digital do Candidato				

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**. Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte <u>este link</u> ou abaixo https://drive.google.com/file/d/1Ba8bBo2CellHtQt7TL91kPl8LDknBvKk/edit



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) :	
Para: Coordenador do projeto d	da Chamada 01/2024/ Emol - DAE/IFSC
Encaminho o recurso ao resulta	do parcial da Chamada 01/2024/ e peço deferimento.
1. Dados gerais do candidato:	
Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
2. Justificativa do recurso:	
3. Fundamentação legal do re	curso:
	s fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for
	Assinatura digital do candidato